

**MUNICÍPIO DE CABROBÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS PÚBLICOS DE DIVERSOS NÍVEIS**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2012

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA A PROVA PRÁTICA

O Município de Cabrobó-PE, com sede de governo sita à Praça José Caldas Cavalcanti, 492, centro, Cabrobó, Estado de Pernambuco, torna público a convocação dos candidatos aprovados e classificados nos cargos de **CARPINTEIRO; ELETRICISTA; ENCANADOR; MECÂNICO; OPERADOR DE PATROL; OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA; PEDREIRO E SOLDADOR**, para a realização da prova prática que será aplicada no **dia 11 de novembro de 2012**, na cidade de Cabrobó, com horários e locais de acordo com o disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A prova prática para os cargos de **Carpinteiro; Eletricista; Encanador; Mecânico; Operador de Patrol; Operador de Retroescavadeira; Pedreiro e Soldador**, terá caráter eliminatório, tendo a duração de 04 (quatro) horas, com aplicação na cidade de Cabrobó, Pernambuco;

1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova, de acordo com a indicação contida neste edital, **com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da prova**, munido de documento oficial e original de identidade legível, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas e documentos inelegíveis.

1.3 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

1.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

1.5. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

1.6. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.

1.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

1.8. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

1.9. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

1.10. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

1.11. Será realizada antes do efetivo início da aplicação da prova prática chamada de todos os candidatos, sendo que as ausências serão assinaladas na lista, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

1.12. Será utilizado a de ordem alfabética como critério para a aplicação da prova prática para os candidatos aprovados e classificados.

1.13 Somente será permitida a saída do local de prova, após a assinatura da lista de presença e quando todos os candidatos tiverem sido submetidos à prova prática, sendo que o candidato que se retirar antes do término dos demais será eliminado.

1.14 Os critérios de avaliação para cada cargo serão apresentados pelo avaliador antes do início da avaliação para conhecimento de todos os candidatos.

1.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Concurso.

2. DO HORÁRIO E LOCAIS DE PROVA POR CARGO

2.1 CARPINTEIRO

Local de prova: ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ANDRÉ CAVALCANTI, Rua Projetada, S/N, Bairro Substação, Cabrobó/PE.

Horário: 9:00h (Horário local)

2.2 ELETRICISTA

Local de prova: ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ANDRÉ CAVALCANTI, Rua Projetada, S/N, Bairro Substação, Cabrobó/PE.

Horário: 9:00h (Horário local)

2.3. ENCANADOR

Local de prova: ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ANDRÉ CAVALCANTI, Rua Projetada, S/N, Bairro Substação, Cabrobó/PE.

Horário: 9:00h (Horário local)

2.4. MECÂNICO

Local de prova: ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ANDRÉ CAVALCANTI, Rua Projetada, S/N, Bairro Substação, Cabrobó/PE.

Horário: 9:00h (Horário local)

2.5 OPERADOR DE PATROL

Local de prova: ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ANDRÉ CAVALCANTI, Rua Projetada, S/N, Bairro Substação, Cabrobó/PE.

Horário: 9:00h (Horário local)

2.6. OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Local de prova: ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ANDRÉ CAVALCANTI, Rua Projetada, S/N, Bairro Substação, Cabrobó/PE.

Horário: 9:00h (Horário local)

2.7. PEDREIRO

Local de prova: ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ANDRÉ CAVALCANTI, Rua Projetada, S/N, Bairro Substação, Cabrobó/PE.

Horário: 9:00h (Horário local)

2.8. SOLDADOR

Local de prova: ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ANDRÉ CAVALCANTI, Rua Projetada, S/N, Bairro Substação, Cabrobó/PE.

Horário: 9:00h (Horário local)

OBS. PARA OS CANDIDATOS QUE IRÃO CONCORRER AO CARGO DE SOLDADOR, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE OS MESMOS COMPAREÇAM VESTIDOS COM CALÇA CUMPRIDA, CAMISA DE MANGA E SAPATO FECHADO, DE PREFERÊNCIA, BOTA COM BIQUEIRA DE AÇO, DO CONTRÁRIO, SERÁ ELIMINADO.

Cabrobó, Pernambuco, 07 de novembro de 2012.

Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti
Prefeito do Município